



CONVOCAÇÃO Nº01/2022 – BANDA DE MÚSICA
Retificada em 17 de maio de 2022*

O Prefeito Municipal de Araripe e o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Edital Nº 002/2022 publicado em 13 de maio de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na seleção de acordo com o anexo 1 desta convocação, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, situada na Rua Padre Nelson, 10, Centro de Araripe – CE, no dia **17 de maio de 2022**, horário de **8:30h às 16:30h** para entregarem a documentação necessária;

Art. 2º - LEMBRAR que os candidatos devem levar os originais e as fotocópias dos seguintes documentos em envelope:

RG e CPF;

Comprovante de Residência atualizado;

Cartão da Conta Bancária – Conta Corrente (Banco do Brasil ou Bradesco);

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Número do NIS ou PIS;

Termos de Compromisso assinado (Documentos disponíveis nos anexos desta convocação).

Não será aceita em hipótese alguma documentação incompleta.

Art. 3º - ESCLARECER que o não comparecimento na data e horário marcado, e não entrega de todos os documentos dispostos nos Art. 2, acarretará perda da vaga.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

CICERO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE

Aurélio Ribeiro da Silva Lira
Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia
Portaria 268/2021 de 04 de outubro de 2021



ANEXO 1 – CONVOCAÇÃO

N	CATEGORIA: MUSICOS
1	Genildo Matias de Sousa
2	Fábio Lopes da Silva
3	Caique Cicero Santana Veloso
4	Tarciano da Silva Pereira
5	Giovani de Sousa Silva
6	Damião Luiz de Souza
7	Damião de Sousa Santiago
8	Damião Galdino de Lima
9	José Ferreira Alencar
10	Edvan de Lima R. Borges
11	Cicero Davidson Barbosa dos Santos
12	José David Barbosa dos Santos
13	José Esaú Rodrigues
14	Antônia Jardênia da Silva Dantas
15	Cicero Cledson M. da Silva Alencar
16	Ayrton Rosalvo de Lima
17	Herllon Raphael da Silva Silvestre
18	Francisco Gonçalves de Alencar Filho
19	José Kássio Murilo F. de Oliveira
20	Fabio Pereira de Lima
21	Ana Caroline Bezerra de Oliveira
22	Aluísio Gomes de Sousa
23	Wiarha Alves de Oliveira
24	Ryan Lucas Sousa Monteiro
25	Fábio Alves Rodrigues*

	CATEGORIA: INSTRUTORES
1	Luiz Leonardo da Silva Sousa

*Por erro de digitação o nome do candidato não apareceu na lista de convocação, deste modo a Comissão retifica e republica a Convocação nº01/2022.



TERMO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM ATOS

Eu, _____

Inscrito no CPF: _____ e portador de RG: _____

DECLARO, que tenho total e pleno consentimento que devo comparecer a todos os atos públicos e privados da **BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR DE ARARIPE – CE**, e tenho plena consciência que as faltas não justificadas a chefia imediata, levará ao desligamento da Banda e a perda da Bolsa Ofertada pela Prefeitura Municipal de Araripe.

Araripe/CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Bolsista

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESCOLA DE MÚSICA TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
CNPJ Nº 30.172.026/0001-88



**TERMO DE COMPROMISSO RESPONSABILIDADE PELO ZELO DO
INSTRUMENTO MUSICAL**

Eu, _____
inscrito no CPF: _____ Recebi da: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DE ARARIPE-CEARÁ, CNPJ Nº 30.172.026/0001-88, a
título de empréstimo, para meu uso exclusivo, conforme determinado na Lei Municipal nº 1.217/2018, de
25 de Junho de 2018, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me
a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1- Se o instrumento musical for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência
ou extravio, a Prefeitura Municipal de Araripe fará cotação do valor de um equipamento da mesma marca
ou equivalente ao da praça e eu enquanto responsável pelo instrumento arcarei com o ônus.
- 2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Maestro
que tomara as providências cabíveis.
- 3- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de bolsista, devolvarei o instrumento
completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, a Secretaria de
Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe.

INSTRUMENTO: _____

NUMERO DE REGISTRO: _____

Araripe/CE ____ de _____ 2022.

Conferido em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Maestro

Assinatura do Bolsista
CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESCOLA DE MÚSICA TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
CNPJ Nº 30.172.026/0001-88



TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____
CPF _____ **DECLARO** estar ciente das normas vigentes que regem a **ESCOLA DE MÚSICA TABELIÃO JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR**, bem como o **Regimento Interno vigente – Resolução Nº 001/2022** e demais normas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las durante minha permanência na Escola de Música.

Araripe/CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Bolsista

CPF: _____